



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60

Ata de Reabertura do Tomada de Preços nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOMADA DE PREÇOS	DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO
077/2022	Menor Preço Global	10 de janeiro de 2023 10 h 00 min (dez horas)

Orgão interessado

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Objeto

Contratação de empresa especializada para Recuperação de estradas vicinais com extensão de 12.234,20 metros no Município de Montes Altos/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decreto Municipal nº 011 - GAB de 03 de junho de 2022 para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 007/2022 de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Presidente abriu a sessão, no horário preestabelecido, com a presença do licitante conforme listado abaixo:

Nº	LICITANTE	REPRESENTANTE
01	I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ nº 20.226.913/0001-38	Resene Sousa Brasil RG nº 1131812996 -- SESP/MA

Iniciados os trabalhos, a presidente informou aos presentes que, após análise dos documentos de habilitação pela Comissão a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME** foram detectadas as seguintes inconsistências em relação ao edital, item 9.2.4.1 *Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação. As empresas que estiverem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial deverão comprovar, para fins de habilitação, que o plano de recuperação foi acolhido e/ou homologado judicialmente, sob pena de inabilitação, não apresentou a certidão*, por este motivo a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME** foi declarada **INABILITADA**. Continuando, na análise dos documentos de habilitação da empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** não foi constatado nenhuma divergência e foi declarada **HABILITADA** por atender todos os requisitos do edital. Ato contínuo, a Presidente determinou que o envelope de proposta fosse conferido a sua inviolabilidade e em seguida rubricado pelos membros e pela licitante presente. O Envelope foi aberto e após análise no momento a Presidente declarou a proposta classificada pelo Valor Global de R\$ 399.509,65 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme o mapa em anexo. A Presidente informou que será aberto o prazo para recurso nos termos do artigo 109, I, da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação; e o licitante.

Comissão Permanente de Licitação

*Raelia de Cassia Ferreira da Silva*  
Raelia de Cassia Ferreira da Silva  
Presidente da CPL  
Dec. nº 011 - GAB

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: [www.montesaltos.ma.gov.br](http://www.montesaltos.ma.gov.br)